



# Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 487-CONSU, de 28 de julho de 2004.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 467-CONSU, DE  
18 DE MAIO DE 2004.**

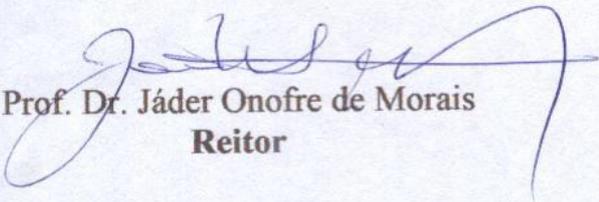
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU em sessão realizada no dia 28 de julho de 2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica referendada a Resolução nº 467-CONSU, de 18 de maio de 2004 que cria o Núcleo de Educação Permanente em Saúde-NEPS e aprova o seu Regimento Interno, nos termos do Processo nº 04023759-1.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza,  
28 de julho de 2004.

  
Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes  
**Reitor**